



20 MIL ALUNOS PASSAM PELO 'SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM'

PÁG 04

Programa Veterinário nos Bairros atende mais de 400 animais em junho

PÁG 05

São Vicente participa da 30ª edição da ABF Franchising Expo

PÁG 04

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas pelo Executivo	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	12
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	26
Seção de Licitações	33
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
Atos Normativos	37
Seção de Pessoal	37
Seção de Editais	37
Seção de Licitações	37
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	38
Atos Normativos	38
Atos da Mesa	38
Atos da Presidência	38
Resoluções	38
Decretos Legislativos	38
Atos Administrativos	39
Atos dos Secretários	39
Pessoal	39
Licitações	39
Demais Atos	39

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

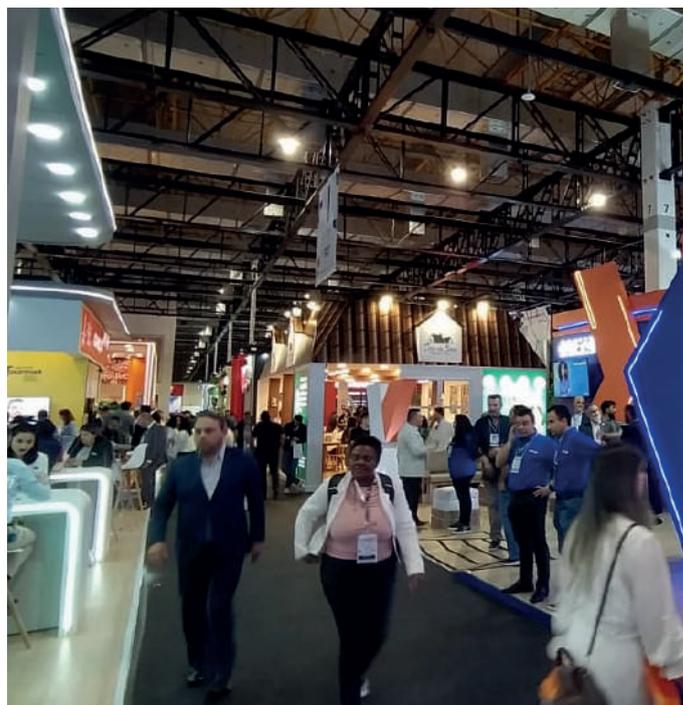
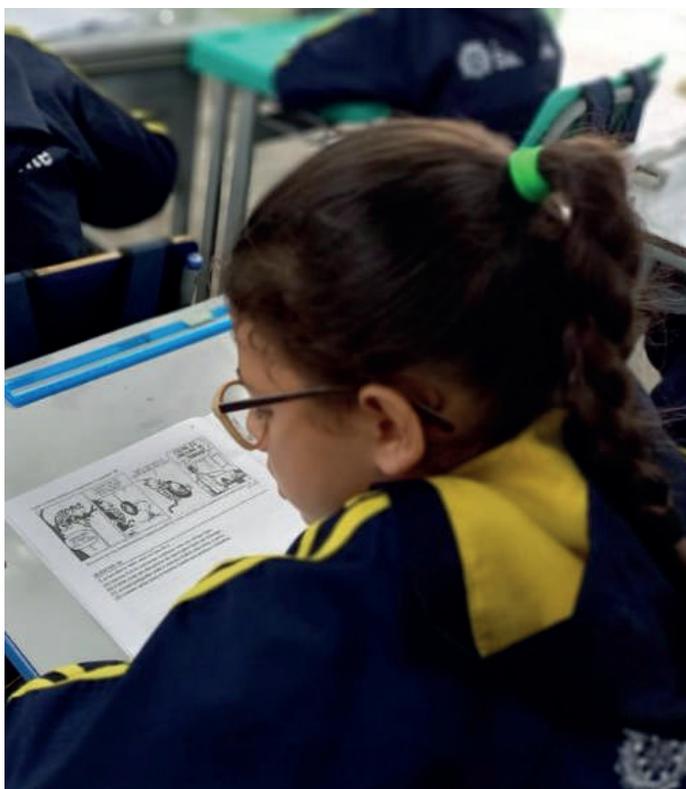
Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br

20 MIL ALUNOS PASSAM PELO 'SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM'

Um total de 13.921 alunos dos anos iniciais (1º a 4º ano) e 6.023 dos anos finais (6º a 8º ano) matriculados na rede municipal de ensino de São Vicente participam nesta terça-feira (4) do 'Sistema de Avaliação e Aprendizagem de São Vicente' (SAASV), desenvolvido pela Secretaria de Educação (Seduc). O objetivo é analisar o nível de aprendizagem em todas as unidades educacionais.

A prova é composta por questões dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com aplicação durante o período de aula. Sete unidades educacionais que se encontram em reforma de grande porte tiveram a avaliação na semana passada, visando agilizar as obras.

Em junho, alunos de 5º e 9º anos realizaram o 'Avalia SV', com o mesmo objetivo.



SÃO VICENTE PARTICIPA DA 30ª EDIÇÃO DA ABF FRANCHISING EXPO

São Vicente marcou presença, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sedec), na 30ª ABF Franchising Expo. O evento contou com mais de 400 marcas expositoras, além de palestras gratuitas na Arena do Conhecimento.

Em 2022, o setor de franquias rompeu a barreira de mais de R\$ 200 bilhões em faturamento, com 184 mil unidades no Brasil. Somente no último trimestre, houve crescimento de 17,2% comparado ao primeiro trimestre de 2022, sinalizando de forma clara a trajetória de crescimento do setor no pós-pandemia.

Em março deste ano, a Sedec participou de uma reunião com a Gerência de Inteligência de Mercado da Associação Brasileira de Franquias (ABF). A partir disso, foram traçadas estratégias para a captação de novas empresas para São Vicente. A equipe identificou as franquias com maior potencial de

desenvolvimento em São Vicente e encaminhou apresentação referente à Cidade. Desde então, a área de Atração de Investimentos vem atendendo empresários interessados em abrir unidades no Município.

A tendência da abertura de franquias fora do eixo Rio – São Paulo também é favorável para o município. “Os segmentos com maior variação positiva na abertura de novas franquias do último ano foram aqueles que têm muito potencial em São Vicente: turismo, alimentação e serviços de saúde e beleza. Estar no radar dessas empresas como uma possibilidade de investimento é o objetivo desta aproximação e da participação em eventos deste porte”, reforçou a Secretária Juliana Santana.

O coordenador de Atração de Investimentos, Paulo Rocha, que participou da feira, diz que “o momento do mercado, após a pandemia, vem inovando em seus setores, ampliando os serviços de varejo, seus segmentos e fomentando o empreendedorismo. Diante disso, apresentamos o perfil de São Vicente, otimistas com as possíveis expansões na cidade.”



PROGRAMA VETERINÁRIO NOS BAIRROS ATENDE MAIS DE 400 ANIMAIS EM JUNHO

No mês de junho, o projeto “Veterinário nos Bairros” continuou a todo vapor atendendo bichinhos em vários pontos da Cidade.

A primeira edição do mês, no dia 7, foi na Lagoa do Quarentenário. No total, houve mais de 150 atendimentos, como consultas veterinárias e castrações. Já no dia 21 foi a vez do Catiapoã receber os serviços. Mais de 180 animais passaram pela Praça Cora Coralina para receber atendimento. No dia 28, última edição do mês, o bairro Gleba II abrigou o projeto com mais de 75 atendimentos.

Veterinário nos Bairros - O horário de atendimento do Veterinários nos Bairros é das 9h às 12h. Não é preciso agendamento. É necessário que o tutor do animal seja maior de 18 anos e leve documentos pessoais, além do comprovante de residência. Caso o animal tenha carteira de vacinação, também é importante levar. Cachorros de grande porte ou agressivos devem utilizar focinheira.

Confira o cronograma dos próximos bairros atendidos:

05/07 - Jóquei Clube: Centro Comunitário Manoel Bento Rabelo (Avenida Sambaia-tuba,1523)

12/07 - Parque São Vicente: Praça Rui Barbosa

19/07 - Tancredo/Cidade Náutica: Paróquia São João Evangelista (Av. Marcolino Xavier De Carvalho, 26)

22/07 - Vila São Jorge: Igreja Batista Lagoinha (Av. Antônio Emmerich, 952)



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4427, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a arrecadação, de imóveis urbanos abandonados, nos termos do art. 1275, III, e art. 1276, caput e § 2º, do Código Civil e da Lei Federal 13.465/2017 e da Lei de regularização rural e urbana, dar-se-á de acordo com o disposto nesta Lei, e dá outras providências. Proc. n.º 17649/17

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A arrecadação de imóveis abandonados, nos termos do Art. 1276 do Código Civil, se realizará neste Município na forma disposta na Lei.

CAPÍTULO I – CIRCUNSTÂNCIAS NECESSÁRIAS

Art. 2º Poderá haver a arrecadação de imóvel urbano quando concorrerem às seguintes circunstâncias:

I – o imóvel encontrar-se abandonado;

a) Por ausência de posse;

b) Por inadimplência fiscal por 5 anos ou mais;

II – o proprietário não tiver mais a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;

III – não estiver na posse de outrem.

Art. 3º Configuram a cessação dos atos de posse:

I – A perda, pelo proprietário, de qualquer dos poderes inerentes à propriedade, resultante:

a) do deliberado não uso desses poderes;

b) da não percepção dos respectivos frutos;

c) da não realização de obras de conservação do bem;

d) do exercício do seu direito em desacordo com o fim econômico e social;

II – A falta de exercício do poder de fato sobre o imóvel.

CAPÍTULO II – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 4º O procedimento será iniciado de ofício ou mediante denúncia.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens

Móveis e Imóveis do Município de São Vicente fará de imediato, relatório circunstanciado descrevendo as condições do bem.

§ 2º A fiscalização municipal lavrará autos de infração nos termos da legislação municipal em vigor.

§ 3º Além dos documentos relativos aos autos e diligências previstas no §§ 1º e 2º, deste artigo, o processo administrativo será instruído com os seguintes documentos no mínimo:

I – Abertura de processo administrativo para tratar de arrecadação.

II – Requerimento ou denúncia que motivou a instauração do procedimento de arrecadação, quando houver;

III – Comprovação de abandono e de inadimplência fiscal.

IV – Certidão imobiliária atualizada

V – Notificação ao titular do domínio para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contados da data de recebimento da notificação.

VI – Certidão positiva de ônus fiscais.

Parágrafo único. A ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância com a arrecadação.

Art. 5º Cumpridos os e com prova das circunstâncias do art. 2º, desta Lei, o Prefeito decretará a arrecadação do imóvel a bem do Município de São Vicente, sendo realizada a publicação da íntegra pela forma oficial de publicação.

§ 1º A publicidade do ato oportunizará o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O proprietário será comunicado pessoalmente, mas, se for incerto ou inacessível o seu domicílio, será por meio de edital, a fim de que comprove os seus atos contrários à manifestação de vontade do abandono do imóvel e, de modo expresso, a sua intenção de conservá-lo em seu patrimônio.

CAPÍTULO III – DO RESSARCIMENTO PRÉVIO

Art. 6º Na hipótese de o proprietário reivindicar imóvel no transcorrer do triênio previsto no Art. 10, deverá o Município junto a ele postular o ressarcimento das despesas arcadas em razão do exercício da posse provisória.

CAPÍTULO IV – DO USO DO BEM ARRECADADO

Art. 7º Respeitado o procedimento de arrecadação, o município poderá realizar, diretamente ou por meio

de terceiros, os investimentos necessários para que o imóvel urbano arrecadado atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

Art. 8º Os imóveis arrecadados pelo Município poderão ser destinados aos programas habitacionais, à prestação de serviços públicos, ao fomento da Reurb-S ou serão objeto de concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos, recuperação do solo e da vegetação, contenção de deslizamento e outros do interesse do Município.

Parágrafo único. Não optando o município por nenhuma das destinações indicadas no artigo anterior, em razão de suas características, o imóvel será leiloado e o valor arrecadado no leilão pagará as despesas realizadas pelo Município e o saldo será destinado a um dos fundos municipais, que contemple os setores de assistência social; de habitação de interesse social.

CAPÍTULO V – DA PROPRIEDADE

Art. 9º Decorridos 3 (três) anos da data da última publicação, na forma indicada no art. 3º, e não havendo manifestação expressa da intenção do proprietário em manter o bem em seu patrimônio, o bem passará à propriedade do Município de São Vicente, na forma do art. 1.276 do Código Civil Brasileiro.

Art. 10. A Procuradoria Geral do Município adotará, de imediato, as medidas judiciais cabíveis para a regularização do imóvel arrecadado perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria da Fazenda providenciará os atos necessários ao cancelamento de débitos do imóvel, existentes antes da arrecadação.

CAPÍTULO VI – DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 11. Fica criado o Grupo de Trabalho com representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Licenciamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá indicação do presidente pelo Prefeito Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3591-A, de 31 de maio de 2017.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de junho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N.º 4428, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com TEA no mercado de trabalho. Proc. nº SG-PRC-2023/00119

Projeto de Lei nº 72/23 de autoria do Vereador Jabá

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município o selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho.

Parágrafo único. O Selo de que trata o caput é um reconhecimento gratuito e não implicará o pagamento de qualquer valor financeiro para os estabelecimentos empresariais participantes.

Art. 2º O Selo Empresa Amiga da Família tem por objetivos:

I – enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no seu quadro de funcionários;

II – difundir a importância da adaptação das empresas para a inserção de autistas no quadro de funcionários.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de JUNHO DE 2023.

KAYO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 88/GP/2023

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação para o processamento de Concorrência, tendo como objetivo a Parceria Público Privada – PPP, visando à concessão administrativa do sistema de iluminação pública do Município.

Proc. n.º 35220/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais a ele conferidas e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 35.220/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Passam a ser os seguintes os integrantes da Comissão Especial de Licitação para o processamento de Concorrência, tendo como objeto a Parceria Público Privada – PPP, nomeados pelo art. 1º da Portaria n.º 72/23 GP, de 14 de abril de 2023;

I – Presidente:

Renan Rocha Ribeiro – Gabinete do Prefeito

II – Membros:

a) Jhonattan Carvalho Routh – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

b) Luiz Carlos Coccia – Gabinete do Prefeito;

c) Gustavo Sellera Godoy – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

d) Fernando Ribeiro de Souza Paulino – Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de abril de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/GP/2023

Substitui membro do Grupo de Trabalho e Assessoramento da Parceria Público Privada – PPP, da iluminação pública do Município.

Proc. n.º 13398/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais a ele conferidas e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 13398/2022

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr Matheus Felipe Oliveira, para em substituição ao Sr Thiago de Oliveira Silva Gonçalves, para integrar o Grupo de Trabalho e Assessoramento da Parceria Público Privada da Iluminação de São Vicente, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, nomeado pela Portaria GP n.º 100, de 25 de maio de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/GP/2023

Nomeia representantes para compor a Comissão de Fiscalização dos Restaurantes do Gonzaguinha e Deck dos Pescadores.

Proc. 42005/22.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Fiscalização dos Restaurantes do Gonzaguinha e Deck dos Pescadores os seguintes representantes: Representantes da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários:

Titular: José Carlos Prudêncio

Suplente: Carolina Costa Regueira

Representantes de Licenciamento:

Titular: Gino Romboni

Suplente: Alexandre dos Santos Medeiros

Representantes de Meio Ambiente:

Titular: Patrícia Hiromi

Suplente: Gláucia Alves

Representantes da Fazenda:

Titular: Rubens Jesus Alves

Suplente: Fabiana de Araújo Zeferino
Representante de Defesa e Organização Social:
Titular: Nívia Neide da Silva
Suplente: Marcelo Gurgel Ramalho
Representantes de Mobilidade Urbana:
Titular: Antônio Ferreira da Silva
Suplente: José Ricardo Felix da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/GP/2023

Nomeia representantes para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Concessão dos Restaurantes do Gonzaguinha e Deck dos Pescadores.

Proc. 42005/22.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Concessão dos Restaurantes do Gonzaguinha e Deck dos Pescadores os seguintes representantes: Representantes da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários:

Titular: José Carlos Prudêncio

Suplente: Carolina Costa Regueira

Representantes de Licenciamento:

Titular: Bruna Pinholato Nowak

Suplente: Eduardo Odate

Representantes de Meio Ambiente:

Titular: Luiz Carlos Farias

Suplente: Felipe Voltarelli

Representantes da Fazenda:

Titular: Dariane Duarte

Suplente: Katiane Cristine Acyr Alves Berdelli

Representante de Defesa e Organização Social:

Titular: Nívia Neide da Silva

Suplente: Marcelo Gurgel Ramalho

Representantes de Governo:

Titular: Regina Mota Guimarães

Suplente: Daniele Reis Macena Ramos Santos

Representantes do Prefeito:

Titular: Renan Rocha Ribeiro

Suplente: Wanderson Barra Nova

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. Ariane da Costa Silva, para, no período de 02 de agosto de 2023, por 20 (vinte) dias, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir a Sr.ª Valdelice Santana dos Santos, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. Idalice Cordeiro Oliveira, para, no período de 21 de agosto de 2023, por 30 (trinta) dias, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir a Sr.ª Fernanda Barbosa da Silva, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Idalice Cordeiro Oliveira, para, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir o Sr. Alex Sandro Miranda dos Santos, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 129/GP/23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de junho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT N.º 20, de 04 de julho de 2023. Nomeia integrantes da Comissão de Análise e Acompanhamento de Projetos Culturais do edital de credenciamento e seleção de projetos artísticos culturais de artistas individuais, grupos, bandas e coletivos para realização do 2º circuito cultural de São Vicente – edição 2023.

Edital de Chamamento Público n.º 03/2023 – Secult;

Processo n.º 23409/2023.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Análise e Acompanhamento de Projetos Culturais de chamamento público para credenciamento e seleção de projetos artísticos culturais de artistas individuais, grupos, bandas e coletivos para realização do 2º circuito cultural de São Vicente – edição 2023, os seguintes representantes da Secult:

- Juliane Rodrigues Afonso;
- Marina Dias Major;
- Pablo Gonzalez Covas;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 2023.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA SECULT N.º 21, de 04 de julho de 2023. Nomeia integrantes da Comissão Organizadora da Secretaria de Cultura para o 11º Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente.

Processo n.º 21286/2023.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão Organizadora da Secretaria de Cultura para o 11º Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente, os seguintes representantes da Secult:

- Débora Regina Melo de Castro;
- Gabriel Pontes Bueno Guerra;
- Carlos Mendonça Neto;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 2023.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 55/2023 – SEDUC/SV Dispõe sobre a Autorização, Instalação e Funcionamento da Escola Cambalhota.

Nívea de Cássia Dutra Marsili, Secretária de Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria: Art.1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Escola Cambalhota, situado à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 390 – Bairro Vila Margarida, CEP 11330-000 – São Vicente, São Paulo, mantido por Andressa Serafim Gonçalves, CNPJ n.º 43.020.378/0001-60, com o curso de Educação Infantil – Creche.

Art.2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art.3º A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de junho de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 56/2023 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a Autorização, Instalação e Funcionamento da Escola de Educação Infantil Evoluir & Construir Educação Infantil.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria: Art.1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Escola de Educação Infantil Evoluir & Construir Educação Infantil, situado à Rua Jacob Emerick, n.º 1062 – Bairro Centro, CEP 11310-070 – São Vicente, São Paulo, mantido por Jennyfer Karoline de Souza Lima Silva, CNPJ n.º 47.818.517/0001-00, com o curso de Educação Infantil – Pré-escola.

Art.2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Art.3º A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de junho de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 858/SEGES/2023

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias

serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão Documental nos autos do Proc. 7413/2021, fls. n.º 303:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 09/2021, celebrado através do Processo Administrativo 7413/2021, firmado com a Contratada COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, os seguintes servidores:

I – titular: Stephany Gonçalves Ribeiro, Reg. n.º 63.091;

II – suplente: Diana do Carmo Teixeira, Reg. n.º 60.761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA N.º 014 - SETUR

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo – Unidade – Parque Ecológico Engenheiro Tércio Augusto Garcia Júnior, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 485/2023, A.F. n.º 2224/2023, firmado com a empresa: RICARDO AFONSO TEIXEIRA SCARELLI – ME.

a) fiscal titular: Fellipe Gomes Quirino, Reg. n.º 63623;

b) fiscal suplente: Maria Regina Rossi, Reg. n.º 43206;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de Julho de 2023.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES

Secretário Municipal de Turismo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01172. Interessado: Celina Barbosa Rocha. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU, que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal, autorizo a cumulação de cargos públicos de Enfermeiro.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01188. Interessado: Sandra Cristina Salomão. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU, que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal, autorizo a cumulação de cargos públicos de Técnico de Enfermagem.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01252. Interessado: Adriana Santos. Assunto: Prorrogação de posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data

SEÇÃO DE PESSOAL*Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade**EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023**

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenções das taxas de inscrições **deferidas** do Concurso Público 05/2023:

Inscrição	Candidato	Cargo
60250	ADRIANA DE JESUS CARVALHO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60249	ADRIANA DE JESUS CARVALHO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60100	ALEX SAITO RAMALHO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60124	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60128	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60035	ANDRESSA JÚLIA DE ALMEIDA COSTA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60404	ANDRIELLY DE MELO CHAVES	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60117	ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60261	ARTUR CANABRAVA RODRIGUES	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60262	ARTUR CANABRAVA RODRIGUES	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60171	BRHENER MOREIRA MENDES	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60067	BRUNA MARIA DE JESUS CARDOSO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60179	CATIANE SALES RAMOS MARTINS	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60289	DIEGO VILLA NOVA NASCIMENTO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60206	DIOGO ALARCON DANDOLO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60209	DIOGO ALARCON DANDOLO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60371	EDSON WILLIAN ALVARENGA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60255	EDUARDO RODRIGO DA SILVA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60120	ÉRICKA COSTA DO ESPÍRITO SANTO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60122	ÉRICKA COSTA DO ESPÍRITO SANTO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60132	FELIPE SOUTO FERREIRA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60131	FELIPE SOUTO FERREIRA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60227	GRAZIELA PRATES VIOL	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60223	GRAZIELA PRATES VIOL	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60375	GUILHERME MORAES DA SILVA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60252	GUSTAVO DA SILVA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60279	HUGO SANTOS COLOMBRINI	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60104	ISABELA BROCKELMANN DE FARIA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60109	ISABELA BROCKELMANN DE FARIA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60186	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60303	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60410	JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	501- PROCURADOR MUNICIPAL

60184	JOAO BATISTA BRITO DOS SANTOS	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60187	JOAO BATISTA BRITO DOS SANTOS	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60025	JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60024	JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60153	KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60372	KAUE RAMOS DOS SANTOS	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60373	KAUE RAMOS DOS SANTOS	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60198	LEONARDO RAMOS COSTA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60203	LEONARDO RAMOS COSTA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60280	LUANA CAROLINA NEVES QUEIROZ DE FARIAS	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60284	LUANA CAROLINA NEVES QUEIROZ DE FARIAS	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60126	LUCAS BEZERRA PEREIRA GOMES	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60242	LUCAS BORGHI	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60073	MARIA DANIELA DE LIMA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60290	MARIANA CRISTINA TANGANELI	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60257	MARILIA DE ANDRADE LENGGRUBER	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60245	MARIZANGELA LIMA SOARES	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60253	MARIZANGELA LIMA SOARES	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60320	MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60408	MILENA ZWICKER	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60430	MILTON MAMANI MAMANI	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60425	MILTON MAMANI MAMANI	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60305	MURILO CESAR DE FRANÇA BATISTA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60310	MURILO CÉSAR DE FRANÇA BATISTA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60351	NATALIA PESSANHA LEITE MINARI	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60263	NICOLAS DORADO DE OLIVEIRA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60338	OTÁVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60339	OTÁVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60214	RENAN DE FARIAS BUSATO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60140	RICARDO FONTES TOLEDO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60141	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60142	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60164	ROBSON MARTINS DO AMARAL	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60166	ROBSON MARTINS DO AMARAL	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60308	ROGÉRIO ROCHA SANTOS	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60360	TAMARA SANTIAGO PALMEGIANO	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60020	THAYNARA FERREIRA DE LIMA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60091	THAYNARA FERREIRA DE LIMA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60364	THIAGO BERBERT SÉ BIANCHI	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60293	UILLIAN ANTONIO DE SOUZA	501- PROCURADOR MUNICIPAL
60143	VERÔNICA SABRINA SOUZA DANIEL	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60201	VIVIANE CRISTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA
60376	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	502- ANALISTA DE PROCURADORIA

2. Os demais pedidos de isenção foram **indeferidos**.
3. Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas, os candidatos deverão interpor nos dias 05 e 06/07 através do e-mail **deiam@saovicente.sp.gov.br** com assunto "RECURSO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 05/2023", impreterivelmente até as 17 horas do dia 06 de julho de 2023, e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 9 do Edital de Abertura.
4. O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 13/07/2023.

São Vicente, 04 de julho de 2023.

Comissão Organizadora

*Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade**EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023**

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação das decisões dos pedidos de isenções das taxas de inscrições **deferidas** do Concurso Público 06/2023:

Inscrição	Candidato	Cargo
22013	ADRIANA DE JESUS CARVALHO	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20667	ADRIANA DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20895	ADRIANA DOS SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21224	ADRIANA SOARES DE LIMA SANTOS	608- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
22023	ALAN DA SILVA TEOFILLO COSTA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20836	ALBERTO VEIGA POTAS	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20819	ALBERTO VEIGA POTAS	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22140	ALBINO MORENO	611- ENFERMEIRO
20111	ALEXANDRA DE CARVALHO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21079	ALICE DANTAS DOS SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21431	AMANDA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO	614- ENFERMEIRO OBSTETRA
20706	ANA CAROLINA DIAS ROSA	606- ASSISTENTE SOCIAL
21811	ANA CLAUDIA GRILO DOS SANTOS ESTEVES	630- TURISMÓLOGO
20682	ANA ELISA GODOY PAES DE BARROS	606- ASSISTENTE SOCIAL
21188	ANA JULIA DE SANTANA NASCIMENTO	625- PSICÓLOGO
22177	ANA MARIA VITÓRIA DOS SANTOS ARAUJO DE MATOS E SIL	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20656	ANA ROSA ALVES MORAES	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20663	ANA ROSA ALVES MORAES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20961	ANA SILVIA DE AZEVEDO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22742	ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS	609- BIÓLOGO
22729	ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS	611- ENFERMEIRO
22747	ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21299	ANDRE GOMES BUENO	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20955	ANDRE LUIZ CANELA	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20826	ANDREA MANTOVANI DA SILVA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20673	ANDREA MANTOVANI DA SILVA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21912	ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23089	ANDRIELLY DE MELO CHAVES	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
23094	ANDRIELLY DE MELO CHAVES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23098	ANDRIELLY DE MELO CHAVES	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20021	ANNA KARLLA AMARAL ANDRADE	611- ENFERMEIRO
20018	ANNA KARLLA AMARAL ANDRADE	612- ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM APH
22625	ANTHONY LIMA DA SILVA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

22105	ANTONIA RAFAELA ESTRELA BARBOSA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22122	ANTONIA RAFAELA ESTRELA BARBOSA	621- FISIOTERAPEUTA
20189	APARECIDA COLAÇO RAMOS	611- ENFERMEIRO
21541	ARIANE CRUZ DOS SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21825	ARIANE GRILO DOS SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21836	ARIANE GRILO DOS SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21844	ARIANE GRILO DOS SANTOS	627- TÉCNICO DE FARMÁCIA
22502	ÁTILA ERNANDES NASCIMENTO SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21215	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21013	BEATRIZ GONCALVES ABREU	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22476	BRENDA JUDITE DE SANTANA ALMEIDA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20751	BRUNA CAROLINA CORREA SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20831	BRUNA MARIA DE JESUS CARDOSO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20758	CAIO RODRIGO DE OLIVEIRA	603- ANALISTA DE SISTEMAS
21146	CAMILA ALVES SILVA	606- ASSISTENTE SOCIAL
22117	CARINA CRISTINA DE PAULA	621- FISIOTERAPEUTA
22116	CARINA LACERDA COSTA DE SOUZA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22110	CARLA YASMIN DE PAULA	611- ENFERMEIRO
22648	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20384	CAROLINA DE SOUZA VENTURA	604- ARQUITETO
20900	CLAUDIA ALVES MACIEL DE GOES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20733	DAIANE BERGAMASCHI	611- ENFERMEIRO
20827	DANIEL CAVALCANTI BAPTISTA	617- ENGENHEIRO CIVIL
21973	DANIEL SERPA DE BRITO	624- NUTRICIONISTA
21161	DANIELE BATISTA BASSI	606- ASSISTENTE SOCIAL
22231	DANIELE CACKO NASCIMENTO	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22115	DAVISON EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20247	DENILSON REIS CAMPOS	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21180	DENIZE DOS SANTOS AMBRÓSIO	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21419	DIANA BARBOSA MACENA	608- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
22900	EDINILSA SOUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20769	ELAINE CRISTINA DROPPA	621- FISIOTERAPEUTA
21476	ELAINE SOARES GONÇALVES BIJOLADA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22646	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	628- TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 24 H/S
20422	ELIANE RODRIGUES DA SIVA	628- TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 24 H/S
20828	ELIENE SOUZA SILVA	606- ASSISTENTE SOCIAL
21895	ELISANGELA COELHO PIMENTA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22078	ELISANGELA COELHO PIMENTA	606- ASSISTENTE SOCIAL
22902	ELOA CRISTINA TURIONI MATIAS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
22832	ELOÁ CRISTINA TURIONI MATIAS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21385	ELUANA GOMES SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23021	EMILE SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23053	EMILE SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21737	EMILY DA CRUZ SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22674	ERIKA CUNHA MACHADO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

20050	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	611- ENFERMEIRO
20047	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	612- ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM APH
22630	FABIANE SANTIAGO BASTOS SERAFIM	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22872	FABIANO BESSA SCHAPPO	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22879	FABIANO BESSA SCHAPPO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20891	FELIX JOSÉ DA SILVA FILHO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20688	FILIPE BATISTA LORENZO BRANDON	617- ENGENHEIRO CIVIL
20735	FLAVIA SILVA BORGES DE SIQUEIRA	625- PSICÓLOGO
20113	FRANCIANA SOUZA RODRIGUES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21837	GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22937	GIOVANNA DOS PASSOS SIQUEIRA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22847	GISELE APARECIDA BATISTA DA SILVA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21755	GLAUCIRA DA HORA SILVA SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21130	GLEYCE DOS SANTOS NUNES MACHADO	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22400	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22384	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21562	ISADORA BITENCOURT DE JESUS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21035	IVANEI SANTOS DA SILVA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20944	IVANEI SANTOS DA SILVA	606- ASSISTENTE SOCIAL
22727	IZABELLE KARINE FRÓES DE SENA	612- ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM APH
21493	IZILDA HELENA DE SOUZA LIMA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22846	JANETE PIRES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20708	JAQUELINE AMARAL JOSE CARVALHO	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22208	JAQUELINE AMARAL JOSE CARVALHO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23137	JAQUELINE SANTOS BORGES	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20546	JENIFE ELAINER DA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21784	JESSICA QUIELE DOS SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21064	JHENICE LIMA DA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21662	JOAO BATISTA BRITO DOS SANTOS	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
21670	JOAO BATISTA BRITO DOS SANTOS	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21685	JOAO BATISTA BRITO DOS SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20003	JOÃO BATISTA BRITO DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22546	JOÃO MARCOS RODRIGUES MAIA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22492	JOÃO MARCOS RODRIGUES MAIA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22234	JOÃO PEDRO BURNS LEITE MACHADO	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21112	JOÃO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21003	JOSEANE RODRIGUES OLIVEIRA	606- ASSISTENTE SOCIAL
22188	JOSECI PEREIRA DE SOUZA	617- ENGENHEIRO CIVIL
20767	JOSIANE CÁSSIA DA SILVA DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23155	JOSIVAL DE OLIVEIRA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21091	JOYCE SOUZA PATARO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20170	JULIANA DA SILVA MAGALHÃES	625- PSICÓLOGO
22719	JULIANA DIAS DE QUEIROZ	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22460	JULIANA SANTOS NASCIMENTO	617- ENGENHEIRO CIVIL
21743	JULIANA SILVA SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

21690	JULIANA SILVA SANTOS	606- ASSISTENTE SOCIAL
22327	JULLIANE DOS SANTOS MATOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22532	KAMILA YUMI HIGA	609- BIÓLOGO
21917	KASSIA ALESSANDRA LIMA DE CARVALHO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21147	KELLY CRISTINA DA SILVA PEPICON	606- ASSISTENTE SOCIAL
21543	KILDER CRISTIANO CAMARGO RESAFFE	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20919	KILDER CRISTIANO CAMARGO RESAFFE	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20905	LAÍS DE SOUZA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20678	LARISSA DA SILVA COSME	625- PSICÓLOGO
21513	LARISSA DA SILVA SANTOS	620- FARMACÊUTICO
21248	LEANDRO ALVES DA SILVA GUIMARÃES	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
21236	LEANDRO ALVES DA SILVA GUIMARÃES	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
22777	LEANDRO GONÇALVES FONSECA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20904	LEONAM FRANCISCO DA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21734	LEONARDO RAMOS COSTA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
21732	LEONARDO RAMOS COSTA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22429	LEONIDE MARCELO MAIA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
21358	LETÍCIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO	624- NUTRICIONISTA
20002	LETÍCIA IRIS MENDONÇA	623- MOTORISTA SOCORRISTA
21508	LILIANE DE JESUS SANTOS	628- TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 24 H/S
21927	LINCOLN LOPES SILVA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22268	LUANA CAROLINA NEVES QUEIROZ DE FARIAS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21645	LUANA CRISTI SILVA DOS SANTOS	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21577	LUANA CRISTI SILVA DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22850	LUANA LOPES SILVA	627- TÉCNICO DE FARMÁCIA
21938	LUANA LOPES SILVA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21355	LUCAS DA SILVA SANTOS	604- ARQUITETO
21832	LUCAS DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23140	LUCAS SAQUETE TONIOLO DE OLIVEIRA	603- ANALISTA DE SISTEMAS
23139	LUCAS SAQUETE TONIOLO DE OLIVEIRA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21304	LUCIANA LOPES PONTES DE OLIVEIRA	611- ENFERMEIRO
20430	LUCILENE FERREIRA OLIVEIRA	611- ENFERMEIRO
20241	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CARRANCA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
20599	LUIZ FERNANDO DE JESUS SÁ	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22553	LUIZ GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22610	LUIZA RENZI COSTA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22598	MALCOLM ROBERT DA SILVA	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20445	MARCELA MARIA DE CARVALHO SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20616	MARCELO LUCIANO DA SILVA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22561	MARIA ELISANGELA DE SANTOS	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22447	MARIA LÍVIA BATISTA SANTOS	620- FARMACÊUTICO
21929	MARIANA BISPO PINHEIRO	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
21918	MARIANA BISPO PINHEIRO	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
20578	MARIANE DA SILVA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22353	MARINA CONCEIÇÃO DA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

22517	MARINA GOMES NUNES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21718	MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21457	MATEUS XAVIER DOS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20223	MAYARA LIMA DE OLIVEIRA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22485	MICHELE LOPES DE SOUSA	624- NUTRICIONISTA
21736	MIKAEL ANGELO ALMEIDA DA SILVA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22483	MONIQUE MARTINS GAIATO	604- ARQUITETO
20351	ODENIR DE MORAES	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21098	PATRICIA CELIA DA SILVA DE SOUZA	620- FARMACÊUTICO
22174	PATRICIA GROppo LOUREIRO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23095	PAULA MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA COSTA	611- ENFERMEIRO
21448	PAULO ANDRÉ ATANÁSIO DO AMPARO	618- ENGENHEIRO ELETRICISTA
23077	PAULO ROGÉRIO FORTES DE JESUS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22302	PRISCILLA LOPES BULGARELLI	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20289	QUEILA SANTANA DE LAZARI LORENA	628- TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 24 H/S
22738	RAFAEL ISAO ALVES MISHIMA	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22745	RAFAEL ISAO ALVES MISHIMA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22397	RIMÁRIO COELHO RODRIGUES	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
22409	RIMÁRIO COELHO RODRIGUES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22934	RODOLFO FERNANDES DIAS	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
23179	ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES	617- ENGENHEIRO CIVIL
21016	ROSANA APARECIDA NASCIMENTO	611- ENFERMEIRO
22701	ROSANA MOTA DE SALES FERRANTI	625- PSICÓLOGO
22989	ROZILDA MARIA DA SILVA	628- TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 24 H/S 610- DENTISTA CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL 24 H/S
20730	SAIURY MAXINNE SILVA	
20081	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20080	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22840	SILVIA APARECIDA MARQUES SAMPAIO SILVA	611- ENFERMEIRO
21270	SIMONE FERREIRA GOMES	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21767	SIMONE FRANCISCA SILVA BRITO	611- ENFERMEIRO
20598	STEPHANIE SANTANA DE LAZARI	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23036	STEPHANIE SILVA DE SOUZA	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21202	SUZANNE COUTINHO FERREIRA	620- FARMACÊUTICO
23176	TAMARA MENDONÇA DE LIMA	611- ENFERMEIRO
20884	TATIANE SOUZA RODRIGUES	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
20989	THIAGO MENDES DA SILVA	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20041	TIAGO HENRIQUE CAJAZEIRA DAS NEVES	611- ENFERMEIRO
20038	TIAGO HENRIQUE CAJAZEIRA DAS NEVES	612- ENFERMEIRO COM ESPECIALIDADE EM APH
21605	VALCLEIDE DE QUEIROZ SILVA	611- ENFERMEIRO
22244	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22292	VANESSA LOPES DOS SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22213	VANESSA RIBEIRO SILVA RODRIGUES	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
21308	VERÔNICA SABRINA SOUZA DANIEL	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22577	VERONICA VICENTE AMADO DOS SANTOS	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

21178	VICTOR HUGO CASSALHO DOS SANTOS	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
22871	VICTORIA PINHEIRO RIGHI	606- ASSISTENTE SOCIAL
21059	VITÓRIA ARAUJO CHAVES	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22527	VITORIA NASCIMENTO CHAGAS SANTOS	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22800	VIVIANE CRISTINA ELOI	626- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23067	VIVIANE SOARES RODRIGUES	607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
22076	WAGNER NAVILLE DE SÁ BARRETO	601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO
21503	WALTUIR ALVES PIMENTA JUNIOR	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
21511	WALTUIR ALVES PIMENTA JUNIOR	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20615	YASMIN FERNANDES SOUZA	602- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
22398	YSABEL SÁ VIEIRA GOMES DE MELO	605- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Os demais pedidos de isenção foram **indeferidos**.
- Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas, os candidatos deverão interpor nos dias 05 e 06/07 através do e-mail **deiam@saovicente.sp.gov.br** com assunto "RECURSO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 06/2023", impreterivelmente até as 17 horas do dia 06 de julho de 2023, e estar em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura.
- O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 13/07/2023.

São Vicente, 04 de julho de 2023.

Comissão Organizadora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, Por Sua Secretaria de Gestão, Notifica a Sr.^a Luciana Vanessa dos Santos, CPF n.º XXX.309.588-XX de que, conforme art. 242 da Lei 1.780/78, lhe está assegurado pelo prazo de 15 (quinze) dias o direito de pedir reconsideração quanto ao despacho do Exmo. Prefeito: “Acolho o parecer jurídico do Sr. Procurador bem como a decisão do Sr. Subsecretário de Gestão exonerando a servidora tendo em vista a reprovação no estágio probatório”. Proc. Adm. n.º 14.959/2014 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. (Advs. Luiz Gonzaga Faria – OAB 139.048/SP; José Geraldo Batalha – OAB 222.770/SP; Ana Lúcia Reis – OAB 337.217/SP; Sandra Aparecida Prates – OAB 403.797/SP; Thaís Valentim – OAB 465.385/SP; Caile Prates Batalha Faria – OAB 230.642/E/SP; Stefany Bem Amaral – OAB 229.599/E/SP)

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Maria Cristina dos Santos Dantas, CPF n.º XXX.753.098-XX de que, conforme art. 242 da Lei 1.780/78, lhe está assegurado pelo prazo de 15 (quinze) dias o direito de pedir reconsideração quanto ao despacho do Exmo. Prefeito: “Acompanho parecer da Comissão em fl. 83 e SEJUR no verso de fls. 85 a fim de exonerar a servidora com fundamento no art. 105, Parágrafo único da Lei n.º 1780/78.” Proc. Adm. n.º 9155/2021 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. (Advs. Luiz Gonzaga Faria – OAB 139.048/SP; José Geraldo Batalha – OAB 222.770/SP; Ana Lúcia Reis – OAB 337.217/SP; Sandra Aparecida Prates – OAB 403.797/SP; Thaís Valentim – OAB 465.385/SP; Caile Prates Batalha Faria – OAB 230.642/E/SP; Stefany Bem Amaral – OAB 229.599/E/SP)

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Nathalia Santos Ramos, CPF n.º XXX.335.138-XX de que, conforme art. 242 da Lei 1.780/78, lhe está assegurado pelo prazo de 15 (quinze) dias o direito de pedir reconsideração quanto ao despacho do Exmo. Prefeito: “Acolho o parecer jurídico de fl. 59, bem como o parecer

do Sr. Subsecretário de Gestão, exonerando a servidora pelos fundamentos apresentados, bem como por consequência da reprovação em estágio probatório, requisito necessário para estabilidade.” Proc. Adm. n.º 9263/2021 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. (Advs. Luiz Gonzaga Faria – OAB 139.048/SP; José Geraldo Batalha – OAB 222.770/SP; Ana Lúcia Reis – OAB 337.217/SP; Sandra Aparecida Prates – OAB 403.797/SP; Thaís Valentim – OAB 465.385/SP; Caile Prates Batalha Faria – OAB 230.642/E/SP; Stefany Bem Amaral – OAB 229.599/E/SP)

OPORTUNIDADE PARA SERVIDORES

SECRETARIA DE EVENTOS E AÇÃO COMUNITÁRIA

A Secretaria de Eventos e Ação Comunitária está selecionando servidores efetivos dos cargos de Auxiliar ou Assistente Administrativo, para atuar na área administrativa com abertura de processos, recebimentos, despachos, elaboração de ofícios e afins. Perfil desejado do servidor: Pró ativo e com experiência com procedimentos administrativos. Local de trabalho: Secretaria de Eventos e Ação Comunitária, situada da Rua José Bonifácio, 404 -1º andar, Centro - São Vicente. Horário das 8 às 17 horas. Os interessados deverão ser liberados pela chefia sem condição de permuta, e deverão entrar em contato com Ana Paula Villela, Secretária Adjunta, através do endereço eletrônico seacpmsv@gmail.com para agendar entrevista.

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63896	Adnalva Santos da Cruz	Professor Adjunto I	SEDUC
63858	Aldo Alves de Oliveira	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63864	Alexsandro Lima do Nascimento	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63865	Aline Batista dos Santos	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63867	Andre Ferreira do Nascimento	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63857	Carla Fischer da Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63903	Carlos Antonio Junior	Médico Anestesiologista	SESAU
63868	Douglas Santos Matos	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63881	Erik Souza Fernandes	Engenheiro Civil	SESAU
63894	Fabiano Afonso Kimus	Médico Ginecologista Obstetra	SESAU
63862	Gabriela Debroi Poscai	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63886	Grazielle Cuba Leal Gonçalves	Médico Ginecologista Obstetra	SESAU
63849	Iara Maria Dias Almeida	Tesoureiro	SEFAZ
63901	Iara Maria Ferreira de Araújo	Técnico de Rec. Humanos	SEGES
63863	Isabelly Cardoso Cruz	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63888	Jean Victor de Araújo Ferreira	Professor Adjunto I	SEDUC
63869	João Paulo Rabelo de Jesus	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63855	Kelly Cristine Silva do Nascimento	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63885	Livia Arantes Pereira	Engenheiro Civil	SEDUC
63860	Marcos Vinicius Zillig	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63904	Milton Santos	Enfermeiro	SESAU
63879	Paula Kaori Shiroma Pedroso	Psicólogo	SESAU
63900	Rosana de Lima Lopes	Professor Adjunto I	SEDUC
63866	Sérgio Ribeiro da Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63784	Viviane de Souza Mendes	Professor Adjunto I	SEDUC
63899	Yuna Faro Gervasio	Arquiteto	SESAU

Segundo ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63073	Daniela de Jesus Silva Campos	Agente de Combate às Endemias	SESAU
63149	Driele Florindo Santos	Enfermeiro PSF	SESAU
60095	Valdelice Santos Novais Neta	Enfermeiro PSF	SESAU

Homologa ainda o resultado da Avaliação Especial de desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63101	Ailton Cavalcanti de Souza	Motorista Socorrista Ref. H	SESAU
63081	Ana Claudia Jacon de Salvo	Técnica de Legislativo	SEGOV
63075	Bruna Pinholato Nowak	Engenheiro Civil	SEL
63085	Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira	Dentista	SESAU
63074	Douglas Alves Dias	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63080	Eduardo Inácio da Silva	Motorista Socorrista Ref. H	SESAU
63086	Eduardo Pereira dos Santos Geraldês	Auxiliar Administrativo	SEFAZ
60601	Fabiana Aparecida de Souza Cota	Professor Peb1	SEDUC
63094	Gustavo Mario da Silva Cardoso	Motorista Socorrista Ref. H	SESAU
63105	Heriberto Rildo Cobel	Motorista Socorrista Ref. H	SESAU
63023	Ivaneide Teixeira Lima	Inspetor de Alunos	SEDUC
63088	Ivanilde dos Santos Xavier da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal	SESAU
63077	Josenilda Carneiro da Cruz	Médico Gastroenterologista	SESAU
63108	Leandro Ramos Barbosa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEFAZ

62981	Luan Felix Alves Ferreira	Auxiliar Administrativo	SESAU
63072	Lucas Santos Barros	Auxiliar Administrativo	SESAU
63079	Manoel Magnum Brito Viana	Auxiliar Administrativo	SEMOB
12717	Marcelo Aparecido Pegoraro	Motorista Socorrista Ref. H	SESAU
63082	Marcos Rodrigues da Silva	Motorista Socorrista Ref. H	SESAU
63096	Naiara Camblor Cunha	Auxiliar Administrativo	SEGES
63115	Paulo Alexandre de Andrade Alongi	Farmacêutico	SESAU
63098	Raphael de Lima Barbeito Costa	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
18841	Renata Helisa Benatti Cafe	Médico Pediatra	SESAU
63095	Ronaldo Yoshinao Yonamine	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEFAZ
63093	Vandicleide da Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63119	Vanessa Souza da Conceição	Auxiliar Administrativo	SEGES
15525	Washington Starling Filho	Médico Ginecologista Obstetra	SESAU

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso.

O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 4 de julho de 2023.

Comissão de Avaliação de desempenho

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – INSTRUMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E ARTHUR MOREIRA BATISTA NOLASCO, CPF. XXX.185.778-XX. N.º 029/2022. Objeto: Trata-se de distrato de contrato de trabalho temporário para atendimento de necessidade excepcional de serviços na área da saúde, por iniciativa do CONTRATADO (A), consoante os autos do Processo n.º 43.068/22. A CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) consideram rescindido o contrato em referência a partir de 14/9/22, cessando, para as partes, os

direitos e obrigações a ele inerentes. Com base no artigo 8º, § 3º, da Lei Complementar 1.021/21, por analogia, a CONTRATANTE defere a dispensa da obrigação de pagar a multa prevista na Cláusula Sexta do contrato em referência. São Vicente, 18 de outubro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 02 PORTARIA N.º 353/SEAD/2018
YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.636/2018,

RESOLVE:

Apostilar, a Portaria n.º 353/SEAD/2018, de 16 de junho de 2023, que readaptou em caráter definitivo Rosemeire Barreto Valente, Reg. n.º 19.963, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo, para retificar onde se lê: “Reg. n.º 17.754”, leia-se: “Reg. n.º 19.963”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 859/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SE-MEM-2023/00313, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 20 de junho de 2023, a Portaria n.º 305/23-SEGES, que designou Wania Louise Xavier Carvalho, Reg. n.º 17.804, Professora de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 860/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante

no Memorando n.º SE-MEM-2023/00312, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de junho de 2023, Wania Louise Xavier Carvalho Reg. 17.804, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Diretor de Escola, na UE União Cívica Feminina.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 861/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00173, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Fernando Freire de Azevedo, Reg. n.º 60.412, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Ref. "AFTM", para, no período de 03 de julho a 17 de julho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Olavo Alexandre Carvalho, Reg. n.º 18.771, Coordenador, Ref. "AFTM", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 862/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SDS-MEM-2023/00040, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Adriana Soares Alves Borges, Reg. n.º 14.355, Assistente Social, Ref. "L", para, no período de 02 de maio a 08 de julho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Edna Bomfim dos Santos Domingos, Reg. n.º 16.843, Diretor, Ref. "M", da Secretaria da Fazenda, durante

impedimento legal de férias e Licença Prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 868/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 25.897/22 e SGE-PRC-2023/01267,

RESOLVE:

Nomear Luiza Lobo Vieira Nascimento, documento n.º MG 19.XXX, a partir de 19 de julho de 2023, para o cargo de Procurador Municipal, Ref. "PNI", constante no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão**

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital, convoca Rosemeire Ribeiro Ferreira proprietária da empresa R. R. Ferreira - Cabeleireiro para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Municipal 1037/2021, art. 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente-SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a notificações de débitos geradas por meio de levantamento fiscal. Conforme Processo n.º 39.569/11. São Vicente, 30 de junho de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe Do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE CULTURA

Comunicado 12/2023

Edital 03/2023

A Secretaria de Cultura torna público que estão prorrogadas as inscrições para o Edital de Chamamento Público n.º 03/2023, para Credenciamento e Seleção de Projetos Artísticos Culturais de Artistas Individuais, Grupos, Bandas e Coletivos para realização do 2º Circuito Cultural de São Vicente – Edição 2023, até as 23h59min, do dia 11 de julho de 2023.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e após o prazo para interposição de recursos, TORNA PÚBLICO o Resultado Final dos Candidatos Habilitados na Prova Objetiva, realizada no dia 11 de junho de 2023, estando os mesmos aptos à eleição do Conselho Tutelar para a Gestão 2024-2027.

Edmilson Henrique de Oliveira
Elizabeth da Silva Aguiar
Márcia Cristina Marinho
Valdirene Maria dos Santos
Cimara de Souza Dolce
Katia Aparecida C. Guariroba
Paulo Ricardo Almeida Bertone
Lidiane Vasques Bitencourt
Leticia Silva de Araújo
Rodrigo da Silva Cintra
Gabriela Andrade Lickes
Rosângela Aparecida B. Barros
Valfran dos Santos
Daniela Costa Santos
Mara D. Montenegro Feliciano
Alexandre Nascimento Santos
Dinete Venâncio da Silva
Juliana Pereira da Silva Santos
Adrielle Andréa de Moraes
Gercina Rocha P. dos Santos
Lucelia Santos Pinheiro
Cristian Batista dos Anjos
Anderson Bruno Bonfim
Marlon de Lima
Silvania Nunes dos Santos
Adriana de Andrade P. Batista
Thiago Rodrigo Gomes de Mattos
Marcel Pereira Vasques
Michelle Fogaça Araújo
Anderson Paixão Gomes
Zenaide Maria dos Santos Ramos
Douglas dos Santos Félix
Mario Aparecido da Silva Souza
Guacimara Barbosa Ribeiro
Fernanda Barbosa da Silva
Elizabeth Gomes da Silva
Celina Santos Ledo
Valdelice Santana Santos Alves
Luana Cristiane Oliveira Vieira
Aldeni Almeida Tome dos Santos
Essuziane Barboza Cerqueira
Tatiana Aparecida F. de Oliveira
Guilherme Silva Andrade
Monielle da Silva Freitas

Cleide Maria Santos Santana
Fernando Rodrigues Faria Silva
Elaine Alonso Pinto
Bruno Rodrigues da Silva
Alex Sandro Miranda Santos
Antonezia da Silva Ferreira
Reginaldo Pereira Santanna
Ana Carla Mendes Soares
José Valter dos Santos
José Roberto Santana Junior
Vanessa dos Santos Moraes
Barbara Cristina N. da Trindade
Sueli Batista Santos Dias
Valeria Moreira Santos Silva
Daisy Marisa Pimentel Ramos
Luiz Eduardo da Silva Lobato
Maralise Matos de Souza
Sanguinetti Alves da Silva
Marcelo Cruz do Nascimento
Miguel Lucas Macedo Ruas
Erika Amanda de Azevedo
Renata Araújo de Mendonça
Marco Antonio Rodrigues
Luciana Silva de Almeida
Lidiane Nascimento Leite Faria
Marcos Sérgio da Silva
Joel Moreira Santana
Álvaro Fernando Ferreira Souza
Ariane da Costa Novaes
Karina Stella Freitas Dias
Cintia da Silva
Elizabete Narciso da Silva
Claudemir Silva Galdino
Marcos Alex Sandre S. Tavares

MARIANY CASTRO VIEIRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
do Processo de Escolha para Membros dos
Conselhos Tutelares de São Vicente

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 26.785/18

Interessada: ELAINE CRISTINA TORQUATO MOURA
E OUTRAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria

de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Elaine Cristina Torquato Moura e Outras, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.197, lavrada em 19/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 10.722/23

Interessada: MARILENE BARBOSA DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Marilene Barbosa da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.195, lavrada em 19/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.213/23

Interessado: AUTO ELÉTRICA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Auto Elétrica, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.175, lavrada em 06/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.003/23

Interessado: FLORISVAL PIRES DE CAMARGO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Florisval Pires de Camargo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias

a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.627, lavrada em 16/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 41.301/18

Interessado: JOSÉ VITOR BARREIRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Vitor Barreiro, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.020, lavrada em 16/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 3.045/1989

Interessado: FUAD FERREIRA JUNIOR

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, FUAD FERREIRA JUNIOR, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.022, lavrada em 16/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 47.241/12

Interessado: JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Carlos da Silva e Outra, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.021, lavrada em 16/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 14.029/23

Interessado: DELSON TAVARES PESSOA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Delson Tavares Pessoa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485858/23, datado de 14/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 12.759/19

Interessado: CIA COMP IPORANGA AUTOMÓVEIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cia Comp Iporanga Automóveis, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485849/23, datado de 14/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 24.139/22

Interessado: CLEYTON DE CAMPOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, CLEYTON DE CAMPOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485872/23, datado de 14/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 24.332/23

Interessado: FAUSTO LOTTI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Fausto Lotti, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.605, lavrada em 02/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.214/23**

Interessada: LEOPOLDINA ORLANDO DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Leopoldina Orlando da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 123.768, lavrados em 22/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.216/23**

Interessado: RONALD DE BREGA MELO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Ronald de Brega Melo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.666, lavrada em 22/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 10.943/22**

Interessado: JACKSON SOUZA DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário,

Jackson Souza da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.030, lavrada em 21/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.209/23**

Interessada: MARIA SERGI MILONE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria Sergi Milone, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.667, lavrada em 22/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento**LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL – Proc. Adm. n.º: 8.307/18**

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CILA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CILA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da Boleta com Aviso de Recibo n.º 26545/23, lavrado em 19/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 25.313/23**

Interessada: JAMITRE SAIOMARA CANDIDA DO NASCIMENTO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Jamitre Saiomara Candida do Nascimento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação

n.º 123.582, lavrada em 23/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 4 de julho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 67.640/21

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEGOVIA
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Condomínio Edifício Segovia, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 123.937, lavrados em 27/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 4 de julho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 9.124/18

Interessado: BANCO SANTANDER DO BRASIL
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Banco Santander do Brasil, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Auto de Infração n.º 123.958, lavrada em 27/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 4 de julho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 16.991/23

Interessado: JOSÉ NOGUEIRA FILHO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Nogueira Filho, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 123.774, lavrada em 15/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 4 de julho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 36.075/21

Interessado: RAFAEL AUGUSTO MENDES TELES
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Rafael Augusto Mendes Teles, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.396, lavrada em 01/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 4 de julho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMAM – Proc. Adm. n.º 66.402/21. Interessado: Nativos Gastrobar Ltda. Secretária de Meio Ambiente, Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, Coordenação de Licenciamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, Nativos Gastrobar Ltda., para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente documentos solicitados em Ofício n.º 135/22, com conhecimento do interessado em 14/07/22, com prazo de até 15 dias sob pena de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21, art. 24. São Vicente, 3 de julho de 2023.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SEMAM – Proc. Adm. n.º 49.327/13. Interessado: Blanco e Pousada Ltda.-EPP. Secretária de Meio Ambiente, Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, Coordenação de Licenciamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, Blanco e Pousada Ltda.-EPP, para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente documentos solicitados em Ofício n.º 172/23, com conhecimento do interessado em 10/05/23, com prazo de até 15 dias sob pena de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21, art. 24. São Vicente, 3 de julho de 2023.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 038/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 038/2023

Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
KOZ 8I22	H710221472	7455-0	24/03/23
EUY 7587	X810116274	6050-3	09/05/23
OWZ 6506	X810116510	6050-3	12/05/23
EPT 5535	X810116610	6050-3	13/05/23
EPT 5535	H710228800	7455-0	13/05/23
FKJ 3427	B800785386	7684-2	18/05/23
ELO 4344	H710229449	7455-0	18/05/23
EAR 1E95	N750128081	5002-0	23/05/23
GIR 0070	N750134056	5002-0	23/05/23
EAR 1E95	N750127598	5002-0	23/05/23
EAR 1E95	N750129777	5002-0	23/05/23
NIA 3960	N750133351	5002-0	23/05/23
GFC 8B01	N750133218	5002-0	23/05/23
MWA 0988	N750135727	5002-0	24/05/23
MWA 0988	N750135640	5002-0	24/05/23
MWA 0988	N750134507	5002-0	24/05/23
EFU 6396	N750134426	5002-0	24/05/23
EWB 1040	N750134851	5002-0	24/05/23
NYP 3C83	N750134548	5002-0	24/05/23
EMO 8663	N750135210	5002-0	24/05/23
FQE 6589	N750134879	5002-0	24/05/23
DAT 2E94	N750135115	5002-0	24/05/23
FYE 3472	N750134526	5002-0	24/05/23
DMR 4J57	N750134552	5002-0	24/05/23
MWA 0988	N750135456	5002-0	24/05/23
EWU 6J59	N750134810	5002-0	24/05/23
EWU 6J59	N750135555	5002-0	24/05/23
EMO 8663	N750134658	5002-0	24/05/23
EMO 8663	N750134616	5002-0	24/05/23
EYT 2546	N750136793	5002-0	26/05/23
JIV 2847	N750137224	5002-0	26/05/23
EFU 6396	N750136497	5002-0	26/05/23
EFU 6396	N750136589	5002-0	26/05/23
EFU 6396	N750136498	5002-0	26/05/23
ELN 9312	N750136092	5002-0	26/05/23
DYB 2318	N750136949	5002-0	26/05/23
FTL 7782	N750136142	5002-0	26/05/23
DYB 2318	N750136948	5002-0	26/05/23
NYP 3C83	N750136322	5002-0	26/05/23
EIP 7B39	N750135883	5002-0	26/05/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 038/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 038/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
ELO 4344	H710220533	7455-0	18/03/23	130,16
FXF 8380	B800776806	6068-1	20/03/23	195,23
FXF 8380	B800776805	7684-2	20/03/23	130,16
FRW 6956	H710221136	7463-0	22/03/23	195,23
OVD 6302	H710221553	7455-0	24/03/23	130,16
GDL 8420	B800776311	5843-3	24/03/23	195,23
FDN 3708	H710221618	7455-0	25/03/23	130,16
EPT 5535	H710221754	7455-0	25/03/23	130,16
ERU 5702	H710221919	7455-0	26/03/23	130,16

BWW9B59	H710221926	7463-0	26/03/23	195,23
FYN 4I17	X810113235	6050-3	26/03/23	293,47
BFB 9520	H710221910	7455-0	26/03/23	130,16
FNW3A71	H710221813	7455-0	26/03/23	130,16
GEH4D69	M540053473	7684-2	27/03/23	130,16
ECQ 9E06	M540053324	7684-2	27/03/23	130,16
GHS8D74	M540048702	7684-2	27/03/23	130,16
EFH 7A38	M540053493	7684-2	27/03/23	130,16
EZX 8I57	M540053315	7684-2	27/03/23	130,16
EIS 4J17	M540053719	7242-2	27/03/23	130,16
EKY 6E47	M540053714	7242-2	27/03/23	130,16
DQV 6825	X810113325	6050-3	27/03/23	293,47
FWM3B38	H710222232	7455-0	28/03/23	130,16
GFL 2E11	H710222181	7455-0	28/03/23	130,16
ENV 8553	X810113362	6050-3	28/03/23	293,47
EGF 4819	X810113357	6050-3	28/03/23	293,47
GDV 8214	X810113358	6050-3	28/03/23	293,47
DIR 6G29	M540054975	7684-2	29/03/23	130,16
FOH0G55	M540052120	7633-1	29/03/23	293,47
EOZ 9357	B800779721	6050-1	29/03/23	293,47
FOH0G55	M540054979	5568-0	29/03/23	195,23
DMX 1127	B800780497	5843-3	29/03/23	195,23
FNZ 2708	H710222395	7455-0	29/03/23	130,16
EZO 5J56	H710222351	7455-0	29/03/23	130,16
PYK 6B67	M540048539	6050-1	30/03/23	293,47
CWN5112	B800777419	5541-4	30/03/23	195,23
ELO 4344	H710222454	7455-0	30/03/23	130,16
DSB 5387	H710222528	7455-0	30/03/23	130,16
EMG 1895	H710222458	7455-0	30/03/23	130,16
FWI 2C37	M540055066	7633-1	31/03/23	293,47
CWN5112	B800781744	5185-1	31/03/23	195,23

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 10/23 – PROC. ADM. N.º 12.942/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta da EMEF Vera Lúcia Machado Massis. Adjudicado em 27/06/23 a favor da empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli-EPP, no valor total de R\$ 1.085.352,66 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Data da Homologação: 27/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 4 de julho de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/21 – Aplicação de Penalidade por Descumprimento da Ata de Registro de Preços n.º 26/21 – Proc. Adm. n.º 209/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: DZ7 Comercial Eireli. Objeto: Registro de Preços para aquisição de café em pó torrado e moído. Motivo: Descumprimento na entrega do item autorizado pela AF n.º 0766/22, emitida em 18/03/22; referente a SC n.º 808/22. Data da Assinatura: 12/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 4 de julho de 2023.

NÍVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/22 – Aplicação de Penalidade por Descumprimento da Ata de Registro de Preços n.º 41/22 – Proc. Adm. n.º 56.848/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Tomaz Gás e Água Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cilindros de gás P13 e P45. Motivo: Descumprimento na entrega dos itens autorizados pela AF n.º 2536/22, emitida em 17/08/22; referente a SC n.º 2182/22. Data da Assinatura: 12/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 4 de julho de 2023.

NÍVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100/22 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/22 – PROC. ADM. N.º 9.494/22.

Objeto: Locação de licença de uso de software integrado de gestão pública, com serviços de conversão e migração de banco de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realização de adaptações tecnológicas via demanda, para período de 24 meses, nos módulos especificados, para atendimento ao Decreto 10.540/20, conforme especificações constantes nos Anexos do presente

Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: EMBRAS – Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda. Motivo: Alteração da Secretaria responsável que passa a ser a Secretaria Executiva do Prefeito – SEP; alteração do representante da contratante; alteração da Dotação Orçamentária e Nota de Empenho. Data da Assinatura: 23/06/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 56/23 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/22 – PROC. ADM. N.º 54.632/22.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de pintura extrudada de sinalização horizontal, nos cruzamentos de vias públicas do município de São Vicente, para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Sinalex Comércio Internacional Ltda., no valor total de R\$ 1.045.071,90 (um milhão, quarenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 20/06/23. Just.: Lei Federal N.º 10.520/02. São Vicente, 4 de julho de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário de Mobilidade Urbana

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público o INDEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP ao Pregão Eletrônico N.º 18/23 – Proc. Adm. N.º 6.350/23 - Processo de Compra 094/23.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de caixas arquivo morto polionda ofício para atender o Departamento de Arquivo Geral do Município de São Vicente SP., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico que faz conhecer do recurso por ser tempestivo, para no mérito, negar-lhe provimento, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir, e demais elementos que constam do Proc. Adm. n.º 6.350/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1396, com Marcos ou e-mail: marcostavarespmsv@gmail.com. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/23 – PROC. ADM. N.º 9.189/23.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo náutico. Bote Flexbote SR 500 com reposição de peças, do Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal, para atendimento da Secretaria de Defesa e Organização Social. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 17/07/23. Abertura das Propostas e início

da Sessão Pública: às 09h10min do dia 17/07/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 9h30min do dia 17/07/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/Informações>: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/23 – EDITAL N.º 32/23 – PROC. ADM. N.º 9.136/23. Objeto: Prestação de serviço de confecção de uniformes, para atendimento das Secretarias de Esportes e da Fazenda do Município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 18/07/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h15min do dia 18/07/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 18/07/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/23 – PROC. ADM. N.º 11.778/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de bebê conforto, para atendimento da Secretaria de Educação-SEDUC. Recebimento das propostas: até as 8h50min do dia 17/07/23. Abertura das propostas: às 9 horas do dia 17/07/23. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 9h30min do dia 17/07/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações pelo Telefone: (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/23 - PROC. ADM. N.º 9.200/23. Objeto: Aquisição de caminhão com equipamento para pintura de sinalização viária, para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana. Arrematantes - Lote único: Sinalceu Sinalização – Máquinas para Sinalização Viária Ltda., no valor total

de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais). Adjudicado em 30/06/23. Homologado em 30/06/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389, com Américo ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 4 de julho de 2023

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/23 – PROC. ADM. N.º 14.792/23. Objeto: Serviço de consultoria e assessoria jurídica para implantação da nova Lei de Licitações. Abertura: 09/08/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir de 06/07/23. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/23 – PROC. ADM. N.º 9.394/23. Objeto: Concessão onerosa de uso de bem público, com obrigação de construção de bar e restaurante destinado à exploração econômica, exclusivamente de uso gastronômico, na orla marítima da Praia do Gonzaguinha e no Deck dos Pescadores. Abertura: 08/08/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br, a partir de 06/07/23. São Vicente, 4 de julho de 2023.

GUILHERME R. GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

AVISO DE REABERTURA - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/2022 – PROC. ADM. N.º 35.220/22. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que está promovendo a REABERTURA da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/2022 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) na Modalidade de Concessão Administrativa Para Gestão, Otimização, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Vicente. Data da Sessão de Abertura: 11/8/23, às 10 horas, na sala de reuniões, do Departamento de Compras e

Licitações (sala 23), localizada na rua Frei Gaspar n.º 384, Centro, São Vicente (SP). O Edital completo poderá ser consultado e retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, no endereço eletrônico: www.saovicente.sp.gov.br, a partir de 11/6/23. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 07/23 - PROCESSO ELETRÔNICO SGE-PRC-2023/00432.

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Edith Manoel Holding e Participações Ltda., representada por Fredy da Silva Gonçalves Bento. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Quintino Bocaiuva n.º 1595 - Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar Casa de Estar. Vigência: 04/06/23 a 03/12/25. Valor do aluguel: R\$ 11.926,00 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/23 - PROCESSO ELETRÔNICO SGE-PRC-2023/00506.

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: F. P. Serviços e Locações de Equipamentos Ltda., representada por Paulo Roberto Moraes. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Vicente Gil n.º 368 - Catiapoã, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Creche Municipal Isidoro Mendes. Vigência: 26/05/23 a 25/11/25. Valor do aluguel: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/23 - EDITAL N.º 120/23 - PROC. ADM. N.º 6.314/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras para glicemia para atender as Unidades de Saúde e ao Programa Hipergia. Com fornecimento em regime de comodato de 4000 (quatro mil) aparelhos de glicemia compatíveis com a tira para o item 01, os aparelhos deverão ser novos e vir acompanhados de pilhas ou baterias, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 19/07/23. Abertura das Propostas: às 09h10min do dia 19/07/23. Início da Sessão de Disputa:

às 09h30min do dia 19/07/23. Informações Telefone: (13) 3569-5710, e-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/23 - EDITAL N.º 126/23 - PROC. ADM. N.º 14.973/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tops destinados às gestantes, para atender a demanda de pacientes da Maternidade Municipal de São Vicente, atualmente localizado na Rua Ipiranga n.º 370, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-420, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 21/07/23. Abertura das Propostas: às 09h10min do dia 21/07/23. Início da Sessão de Disputa: às 9h30min do dia 21/07/23. Informações Telefone: (13) 3569-5710 e-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/23 - EDITAL N.º 140/23 - PROC. ADM. N.º 3.244/23.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, para aquisição equipamentos de climatização e serviços de instalação de todas as unidades de saúde e administrativas da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e Abertura do Pregão: 17/07/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da SESA (Secretaria de Saúde de São Vicente), situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 98/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Franlab Comércio e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.-EPP. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de soros reagentes destinados à Agência Transfusional, para atender a demanda de pacientes do Hospital do Vicentino e

Hospital Dr. Olavo Hurneaux de Moura, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme informações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses Verba: MAC. Assinatura: 04/07/23. Vigência: 04/07/23 a 03/07/24. Valor total: R\$ 72.240,00. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 50/22 - PROC. ADM. N.º 50.968/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: M.S.A Construtora e Empreiteiras Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias da vigência do Contrato de Execução de Obras n.º 50/22, iniciando a contagem do prazo a partir de 27/06/23. Valor total: R\$ 439,798,23. Just. Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/22 – PREGÃO N.º 01/21 – PROC. ADM. N.º 2.084/21. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, durante o período de 12 (doze) meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30/06/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/19 – CONVITE N.º 02/19 – PROC. ADM. N.º 924/19. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: MRX Tecnologia Ltda.-ME. Objeto: Contratação de software de gestão de saúde pública a título de licenciamento e de serviços técnicos especializados para implantação, customização, treinamento, modernização, manutenção e suporte técnico do sistema desenvolvido em ambiente web e em Banco de Dados único para todas as áreas da C.S.P.S.M.S.V, durante o período de 12 meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual e reajuste. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/07/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 4 de julho de 2023.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 48/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Cleide Damiana de Lima.

Autoria: Jabá

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Cleide Damiana de Lima, pelos notáveis serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 49/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Daniks Di Lallo Fischer.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Daniks Di Lallo Fischer, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 50/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Toshio Tsukasan.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Toshio Tsukasan, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 51/23

Concede Diploma de Mérito Profissional aos trabalhadores do Programa de Capacitação, Inserção no Mercado e Ações Comunitárias (Pra Cima).

Autoria: Jabá

Art. 1º – Fica concedido Diploma de Mérito Profissional aos trabalhadores do Programa de Capacitação, Inserção no Mercado e Ações Comunitárias (Pra Cima).

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 52/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Satoru Chinen.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Satoru Chinen, Prefeito da cidade de

Naha, pela bem-sucedida trajetória no serviço público e por sua busca em preservar os laços interculturais e profissionais com o Brasil e a cidade de São Vicente.

Art. 2º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 53/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Yoshitaka Nohara.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Yoshitaka Nohara, Presidente da Assembleia da Cidade de Naha, pela bem-sucedida trajetória no serviço público e por sua busca em preservar os laços interculturais e profissionais com o Brasil e a cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

PREGÃO 2/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 20/2023.

Verificado os atestados, constatou-se que a quantidade atende o exigido no item 6.3.4.3. c/c itens 6.3.4.3.1. e 6.3.4.3.3, todos do Edital. Fica habilitada a licitante Irmãos Bianco Materiais para Construção. Fica concedido prazo para recurso de 1 (um) dia útil, contado desta publicação, de acordo com o item 11.2. do Edital. São Vicente, 03/07/2023.

GABRIEL SCUZZIATO DUBIELA

Pregoeiro

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ASWED-AKEFG-MG764-4GUCH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 04/07/2023 15:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/ASWED-AKEFG-MG764-4GUCH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>